

ILMO. SR. PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

REFERENTE: RECURSO ADMINISTRATIVO | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.08.1 - SRP

JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRÔNICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 16.571.889/0001-05, com sede em Fortaleza/CE, à Av. Antônio Sales, 645A, bairro Joaquim Távora, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo César de Almeida Batista, portador da Carteira de Identidade nº 97002484172 e do CPF 001.485.883-52, com fulcro na legislação vigente, vem apresentar tempestivamente recurso administrativo contra o resultado do certame de **nº 2025.07.08.1-SR**, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURIDICOS

Douto Pregoeiro, a empresa **DOCSCLOUD SERVIÇOS**, foi declarada, indevidamente, vencedora para o Grupo 1, mesmo sem atender as exigências do edital integralmente. Vejamos a seguir os pontos principais que demonstram o não atendimento:

1. A proposta não informa a marca do monitor ofertado no grupo 1, sendo anexado pela DOCSCLOUD apenas o catalogo dos monitores MYMAX, impossibilitando a confirmação do atendimento as exigências do termo de referencia.

(um) ano, MONITOR LED de 21 polegadas Windescreen, tela antireflexiva, resolução 1920x1080 FULL HD, 60 Hz, contraste 5.000.000: 1, brilho (CD/M²) de 250, tempo de resposta de até 5ms, com conexão HDMI, VGA, base ajustável pivot 90 graus altura, inclinação e rotação certificado EPEAT Gold CE, ROHS e registro Inmetro, cor preto.

2. Os catálogos dos computadores ofertados, da marca GOLDENTEC não são originais do fabricante. Notar que os catálogos são montagens no próprio papel timbrado da empresa recorrida. O fabricante Goldentec dispõe de página na internet (<https://www.goldentec.com.br/informatica/computadores-e-notebooks>), onde constam o detalhamento de seus produtos, porém os documentos apresentados não foram extraídos do site do fabricante.



Catálogo de Computador Desktop – Potência e Desempenho de Alto Nível

Visão Geral:

Este desktop foi projetado para oferecer desempenho superior e versatilidade, atendendo a profissionais, gamers e usuários que necessitam de uma máquina robusta e eficiente. Equipado com o poderoso Intel Core i7 12700, SSD e memória de alta capacidade de memória e armazenamento, ele proporciona uma experiência de uso fluida, seja para tarefas do dia a dia ou aplicações mais exigentes.

Especificações Técnicas:

Processador (CPU):

- Modelo: Intel Core i7-12700
- Arquitetura: Alder Lake (12ª geração)
- Frequência Base: 2,5 GHz
- Frequência Max Turbo: 4,8 GHz
- Núcleos: 12 (8 de alto desempenho e 4 de eficiência)

ROD. CE 453 – FAGUNDES – AQUIRAZ/CE – 61.700-000
FONE: (85) 98849-2101



3. A garantia de proposta apresentada, não está em vigor dentro do período de validade da proposta de 90 dias, ou seja até o dia 18/11/2025. Limitando a indenização até o dia 04/11/2025, conforme consulta no link <https://www2.susep.gov.br/safe/apolices/app/garantia/detalhes>.

Seguros | Sistema de consulta de seguros

Apólice | Nº: 054362025001007750479939

* Dados obtidos do BRD

Seguradora: 05436 - JUNTO SEGUROS S.A

Valor da Garantia: \$9.944,55

Segurado(s):

Moeda: BRL - Real brasileiro

1 Nome / Razão social: MUNICIPIO DE HORIZONTE
CNPJ: 23.555.199/0001-86

Prêmio:

1 Moeda: BRL - Real brasileiro

Prêmio Emitido (Moeda): 160,00

Prêmio Emitido (R\$): 160,00

IOF: 0,00

Adicional de fracionamento: 0,00

Tomador(es):

1 Nome / Razão social: DOCSCLOUD SERVICOS EM TI | DA INFORMACAO LTDA ME
CNPJ: 49.938.052/0001-60

Datas:

Data de Registro: 24/07/2025

Data de Emissão: 23/07/2025

Data de Início da Vigência: 04/08/2025

Data de Fim de Vigência: 04/11/2025

Intermediária(s):

1 Tipo: 1 - Corretor
Nome / Razão social: EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Código: 256720
CNPJ: 13.742.609/0001-00

4. A certidão de falência e concordata anexada juntamente com documentos de habilitação, apresenta sua validade até o dia 29/08/2025, ou seja, não estando válida no dia em que foi exigido os documentos habilitatórios. Ressalta-se que não foi localizado dentre os demais documentos, o referido documento atualizado.

A Lei nº 14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos afirma que a licitação deve priorizar o princípio da isonomia. Este princípio garante a igualdade de oportunidades entre todos os licitantes, proibindo qualquer forma de discriminação e assegurando tratamento justo e equitativo a todos os concorrentes, conforme estabelecido nos artigos 1º e 5º.

O objetivo é promover um ambiente de competição mais justo, permitindo que o maior número possível de interessados possa apresentar propostas e garantindo que a escolha da melhor proposta seja feita com base em critérios objetivos.

Na Lei nº 14.133/2021, o papel do pregoeiro é conduzir a fase externa do pregão, e atuar como responsável pela gestão da sessão pública, desde a análise da habilitação dos participantes até a negociação e indicação do vencedor, garantindo sempre a legalidade, eficiência e os princípios da administração pública.

Assim, com o objetivo de se manterem os princípios básicos da licitação, a administração e os licitantes devem agir com legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao edital e julgamento objetivo. Isso implica em selecionar a proposta mais vantajosa de forma justa e imparcial.

DO PEDIDO

Para o justo andamento do certame, rogamos:

- Que seja desclassificada a proposta da empresa DOCSCLOUD, em virtude de ter apresentado catálogo incompatível, documento de habilitação fora da validade e apólice de seguro que não compreende o prazo total de validade da proposta.
- Que seja dado prosseguimento ao certame, convocando os demais participantes.

Fortaleza, 10 de setembro de 2025

PAULO CESAR DE ALMEIDA BATISTA:00148588352
588352

Assinado de forma digital por PAULO CESAR DE ALMEIDA BATISTA:00148588352
Dados: 2025.09.10 16:55:16 -03'00'

Paulo Cesar de Almeida Batista